

=LEI Nº 2710 DE 12 DE JULHO DE 2010=

“Dispõe sobre a modificação de uso e ocupação no lote que especifica, localizado no loteamento Jardim Califórnia e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O lote nº 05 da Quadra 08, localizado no loteamento denominado “Jardim Califórnia”, situado defronte a Rua Aristides de Antônio, lado ímpar, passa a ter a destinação de uso residencial para misto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 12 de julho de 2010.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrado em livro próprio de nº 27, no verso da folha nº 98, em data supra

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -